



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e autorização constante da Lei Municipal nº 1387/2025 de 05 de junho de 2025, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 284/2025 de 09 de junho de 2025, RESOLVE, com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, perante o Edital nº 05.001/2025,

CONVOCAR:

O (s) seguinte (s) candidato (s) selecionado (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025:

PARA O CARGO DE MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	DEBORA ELENICE LIMA

O (s) candidato (s) selecionado (s) deverá (ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **08 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025**, para declarar (em) se aceita (m) a (s) vaga (s) ofertada (s), devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Uma (01) cópia mais o original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Uma (01) cópia mais o original do Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Uma (01) cópia mais o original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for homem;
- Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor (dispensado para estrangeiros);
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

- n) Comprovante de registro profissional, quando o cargo exigir;
- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Comprovante de abertura de conta bancária/salário no Banco Itaú;
- q) Contato telefônico atualizado;
- r) Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e em condições de uso (CNH).

O não comparecimento do (s) candidato (s) selecionado (s) no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de julho de 2025.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento